MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO ROHDEN (EDUCANDÁRIO)

MUNICÍPIO: BRAÇO DO NORTE – SC

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas trata-se da reforma da Escola Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário), no Município de Braço do Norte.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.2. A obra em questão trata-se da reforma da Escola Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário), no Município de Braço do Norte - SC.

1.3. A mão-de-obra a ser empregada e o acabamento deverá ser de primeira qualidade.

1.4. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

1.5. As especificações referentes a este relatório, foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. A placa da obra deve ser fixada em local visível e de destaque, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização das placas.

2.2. Deve ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura.

3. REVESTIMENTO

3.1. CHAPISCO

Revestimento precedente ao reboco, a ser realizado nas novas alvenarias junto ao muro frontal e nas muretas dos passeios cobertos.

- Utilizar argamassa preparada em betoneira com cimento Portland e areia grossa no traço (1:3), com espessura final de 0,5cm;
- Molhar a superfície antes da aplicação;
- Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após a adição do cimento;
- Lançar diretamente a argamassa sobre a superfície, com colher de pedreiro.

3.2. MASSA ÚNICA

Revestimento composto por reboco, a ser realizado nas novas alvenarias junto ao muro frontal e nas muretas dos passeios cobertos.

- Utilizar argamassa preparada em betoneira com cimento Portland, cal hidratada e areia média/fina no traço (1:2:8), com espessura final de 2,0cm;
- Molhar a superfície antes da aplicação;
- Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após a adição do cimento;
- A argamassa deve ser aplicada em camada uniforme e nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície;
- O excedente da argamassa que não aderir à superfície não deve ser reutilizado;
- Desempenar a superfície com régua e desempenadeira de madeira;
- O acabamento final deve ser feito utilizando-se desempenadeira revestida com feltro.

3.3. AZULEJOS: As paredes dos BWC levarão azulejos de primeira qualidade, linha branco, retificado, junta de 1mm, assentadas com argamassa na cor branca, aplicados na altura total das paredes.

3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO: Deverá ser feita a impermeabilização de paredes conforme descrito nas notas explicativas do projeto básico.

4. PAVIMENTAÇÕES

4.1. PISO CERÂMICO: O piso cerâmico deverá ser executado com dimensões de (45x45) cm, mencionados na planilha orçamentária.

4.2. RODAPÉ CERÂMICO: O rodapé deverá ser do mesmo modelo que o piso cerâmico, com 7,0 cm (sete centímetros) de altura e 45,00 cm de comprimento.

4.3. Deverá ser feita soleira em granito com largura de 15,00 cm (quinze centímetros) na separação da edificação nova com a existente.

5. ESQUADRIAS

5.1. PORTAS

5.1.1. As portas serão confeccionadas em madeira semioca e não deverão apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, desigualdades de madeira ou quaisquer outros defeitos.

5.1.2. As ferragens serão de primeira qualidade em latão cromado fosco. Serão inteiramente novas e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças e fechaduras terão a forma das ferragens. Serão empregados parafusos de boa qualidade e nas dimensões adequadas.

5.1.3. As fechaduras serão do tipo com cilindro, com maçaneta alavanca e espelho em metal cromado.

6. COBERTURA

6.1. As tesouras da cobertura deverão ser reaproveitadas, salvo em casos onde alguma tesoura esteja comprometida.

6.2. As telhas da cobertura da edificação deverão serem feitas em telhas metálicas termoacústicas, E=0,50 mm.

6.3. Deverá ser previstas calhas e rufos para a capitação das águas pluviais do telhado.

6.4. Na sala de aula 12 deverá ser colocado forro em PVC na cor branca.

6.5. O beirado da circulação interna da escola deverá ser colocado forro em PVC na cor branca.

7. PAVIMENTAÇÕES

7.1. PISO CERÂMICO: O piso cerâmico que será executado no interior do refeitório terá dimensões de (45x45) cm, mencionados na planilha orçamentária.

7.2. RODAPÉ CERÂMICO: O rodapé deverá ser do mesmo modelo que o piso cerâmico (item 6.3), com 7,0 cm (sete centímetros) de altura e 45,00 cm (quarenta e cinco centímetros) de comprimento.

7.3. Deverá ser feita soleira em granito com largura de 15,00 cm (quinze centímetros) na separação da edificação nova com a existente.

7.4. Deverá ser feita calçada de 1,00 m (um metro) no corredor de acesso ao depósito.

7.5. Deverá ser feita calçada de 0,70m (setenta centímetros) ao redor da obra.

8. FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL DA ESCOLA

8.1. Fechamento em alambrados metálicos com altura de 2,00 m (dois metros) ao redor de todo o imóvel.

9. PINTURA

9.1. PINTURA ACRÍLICA

9.1.1. As paredes internas e externas realizados com alvenaria tradicional serão pintados com tinta acrílica de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização.

9.1.2. As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e cuidadosamente limpas.

9.1.3. As superfícies a serem pintadas deverão receber uma demão de fundo preparador/selador.

9.1.4. Serão aplicadas de duas a três demãos, até que o cobrimento seja o suficiente. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a procedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma demão e outra.

10. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

10.1. As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas, rigorosamente, dentro das normas exigidas, vide especificações técnicas anexas ao projeto específico.

10.2. A caixa de inspeção nova do sistema de tratamento de efluentes deverá ser ligada ao sistema de tratamento já existente que será lançado na rede de esgotamento sanitário da CASAN.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1. No pátio da Escola deverá ser prevista iluminações públicas conforme prevista em projeto, onde deverá ter caixa de passagem das fiações e caixa de aterramento.

11.2. As instalações elétricas, compreendendo força, luz etc., deverão satisfazer as prescrições da Cooperativa de Eletrificação, como também estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

11.3. As fiações para as lâmpadas dos postes de iluminações deverão ser de 2,5 mm² onde deverão ser puxadas do poste padrão que será executado pelo município.

11.4. As fiações para as redes entre os postes de iluminações deverão ser de 4,00 mm² onde deverão ser puxadas do poste padrão que será executado pelo município.

12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1. Deverá ser feita a limpeza completa da obra, deixando a obra pronta para utilização.

Assinado de forma digital por RICHARD PICOLO TRAMONTIN:09063167903
Dados: 2023.01.24 15:15:18 -03'00'

Richard Picolo Tramontin
Engenheiro Civil CREA/SC: 154.577-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE